



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO
ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo 01/2019 de autoria do Vereador Francisco de Souza – Caninha, que concede o título de “Cidadão Benemérito” ao Ilustríssimo Senhor Professor e Diretor Randal do Vale Ortiz, pelos relevantes serviços prestados junto à Instituição de Ensino “Centro Paula Souza”, em especial à ETEC “Prof. Mário Antônio Verza” de Palmital – SP.

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES CONCERNENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso IV, do § 4º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por 2/3 (dois terços) de votos dos membros da Câmara, por meio de processo nominal, consoante disposição regimental prevista no inciso II, c.c. inciso III, § 6º, do art. 163.

Palmital, 04 de junho de 2019.


Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico